

Para eleições do ano que vem poderão desfazer federação prazo mínimo

Para as eleições de 2026, os partidos políticos poderão desfazer a federação com prazo mínimo de quatro anos de duração sem o risco de cassação. A decisão foi publicada no REsp 11-A, parágrafo 4º, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 11/12/2025.

Essa posição, que vai prevalecer no julgamento da ADI 7.021, resolvida pelo STF, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não conheceu da consulta sobre a possibilidade de desfazer a federação com prazo mínimo de quatro anos de duração sem o risco de cassação. A decisão foi publicada no REsp 11-A, parágrafo 4º, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 11/12/2025.

O partido quis saber se é possível desfazer a federação com prazo mínimo de quatro anos de duração sem o risco de cassação. A decisão foi publicada no REsp 11-A, parágrafo 4º, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 11/12/2025.

A dúvida é relevante porque essa decisão do STF será o limite para a formação das federações. No caso das eleições do ano que vem, o limite será o prazo mínimo de quatro anos.

A federação Cidadania-PSDB foi homologada pelo TSE em 11-A, parágrafo 3º, inciso II, da Lei dos Partidos Políticos. A legenda não poderia alterar essa configuração.

Os partidos que deixam as federações antes dos quatro anos não podem formar outras federações; ficam proibidos de fazer isso até o prazo remanescente terminar, por decisão do TSE.

Redesenho eleitoral

Na prática, Cidadania e PSDB já romperam a relação. O Podemos, para a formação de uma nova legenda ainda não foi homologado.

Assim, o Cidadania estará livre para formar nova federação interessante porque aumenta as chances de superar as regras de acesso a recursos do Fundo Partidário e tempo de propaganda eleitoral gratuita.

O Brasil atualmente conta com outras três federações: Cidadania-PSDB, Cidadania-PSDB e Cidadania-PSDB.





Federação Renovação Solidária Partido da Renovação
Solidariedade;

Federação Brasil da Esperança Partido dos Trabalhadores
Brasil (PC do B) e Partido Verde (PV);

Federação PSOL REDE Partido Socialismo e Liberdade

Consulta 0600075-10.2025.6.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-11/para-eleicoes-do-ano-que-prazo-minimo-2/>